

PARECER N° 1347/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39/2013.

Trata-se de projeto de decreto legislativo da nobre Vereadora EDIR SALES (PSD) que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Fernando Nóbrega.

De acordo com a propositura a mesma destina-se a justa homenagem ao contador e atual presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da proposição.

No procedimento regimental a proposição foi encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Esportes e na qualidade de relator nomeado tecemos o que se segue.

Como se nota da justificativa e das qualidades do homenageado o mesmo tem uma visão moderna e empreendedora. Nóbrega pretende intensificar a divulgação e ter participação ativa nos assuntos contábeis, mostrando à sociedade a importância de profissionais contábeis bem preparados, especialmente neste momento em que o Brasil assume posição de destaque no cenário internacional, liderando a padronização das Normas de Contabilidade aos padrões internacionais.

Destarte, a proposição deve seguir, até mesmo pelos aspectos de mérito entendemos que a honraria em conceder a cidadania ao bauruense é justificável e merecedora ao novo paulistano.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto de decreto legislativo n° 39/2013 na forma do original.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Toninho Vespoli - (PSOL)